



Exame do Recurso interposto por **BRUNO PATRICK FAGUNDES SANTOS** inscrito(a) sob o nº. **12853**, como concorrente a uma das vagas ofertadas para o cargo de **FISCAL DE SERVIÇOS EXTERNOS**, no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA PONTE/MG.

O recurso é tempestivo.

O(a) candidato(a) apresentou alegações acerca das seguintes questões:

06 – O relevo predominante no Município de São João da Ponte é:

- a) montanhoso
- b) plano a suave ondulado
- c) rochoso
- d) plano

31) Indique a sentença em que não foi empregado adequadamente o acento indicador de crase.

- a) De Buenos Aires chegara-lhe na véspera, a tarde, a notícia da morte de um parente próximo.
- b) Comparava-se ao mar daquela manhã, nem borrascoso nem quieto, mas levemente empolado e crespo, prestes a adormecer de todo, como crescer e arremessar-se à praia.
- c) A hora das frivolidades acabara, a que começava era a do sacrifício austero e diuturno.
- d) Posto que Jorge falasse do coronel nas cartas que escrevia à mãe, não o dava como amigo seu.

38) Está correto o emprego da expressão sublinhada na frase:

- a) É preferível de que haja menos autoritarismo.
- b) Grande é o dilema com o qual vem experimentando a opinião pública brasileira.
- c) É grande a perplexidade de que estão tomados os latino-americanos.
- d) É formidável a avenida por cuja podem trilhar os aventureiros de sempre.

Passamos a fazer as seguintes análises:

1 – Na questão de nº 06, a resposta correta é a letra “B” e não a letra “D” conforme divulgado.

2 – Na questão de nº 31, a resposta correta é a letra “A”, conforme divulgado. A questão pede que seja indicada a sentença em que não foi empregado o acento indicador de crase, só que, indicar se o acento indicador da crase foi empregado adequadamente, não necessita de o mesmo estar expresso ou não. É uma questão de interpretação. Portanto a resposta correta é a divulgada.

3 – Na questão de nº 38, não existe a expressão sublinhada conforme enunciado. Não existe alternativa válida, portanto a questão é nula.



---

A Comissão de Concursos da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA PONTE/MG, instituída na forma da lei e em razão do recurso acima identificado, a unanimidade decide por deferir parcialmente o recurso do(a) candidato(a) identificado(a) acima, alterando a resposta da questão de nº 06 e anulando a questão de nº 38 da prova para o cargo de FISCAL DE SERVIÇOS EXTERNOS, e atribuir os pontos referentes à questão nula a todos os candidatos inscritos para o cargo especificado.

Este é o Parecer e Decisão,  
s.m.j.

**SÃO JOÃO DA PONTE, 26 de abril de 2010**

A Comissão de Concurso: